



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 014/2025 (07/10/2025)** da Décima Quarta (14<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, convocada para cumprimento do Decreto Legislativo nº 002/2025, de 30.09.2025, com a finalidade de dar continuidade aos trâmites do Projeto de Lei nº 018/2025. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou os presentes e os demais que acompanham pelas redes sociais e declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida foi anunciada e iniciada a Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias: Leitura, discussão e Votação Única da Emenda substitutiva nº 001, de autoria da mesa Diretora ao Projeto de Lei nº 018/2025. Colocada em discussão a emenda, não houve manifestação de nenhum vereador. Colocada a Emenda em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Foi dispensada a releitura do Projeto de Lei nº 018/2025. Foi realizada a Leitura da Súmula do dito projeto de lei. Colocado em discussão, não houve manifestação de nenhum vereador. Colocado em Votação o dito Projeto de Lei nº 018/2025, com a nova redação dada pela emenda, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Tendo sido cumprida a pauta para a qual a sessão foi convocada e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e cidadãos que acompanham pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

\_\_\_\_\_  
Ver. Osiel Gomes Alves – Presidente

\_\_\_\_\_  
Ver. José Humberto Bitencourt

\_\_\_\_\_  
Ver. Rodrigo Pires Tribeck

\_\_\_\_\_  
Ver. Mauricio Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Ver. Amauri Pabis

\_\_\_\_\_  
Ver. José Conrado Silveira

\_\_\_\_\_  
Ver<sup>a</sup>. Silvia da Luz Kopp Taborda

\_\_\_\_\_  
Ver. Marcos Lovato D. de Lara

\_\_\_\_\_  
Ver. Emerson de Lara Borges